

# O Tutor na Educação à Distância: Revisão de Literatura da ANPED de 2015 a 2021

## *The Tutor in Distance Education: ANPED Literature Review from 2015 to 2021*

Márcia de Souza dos SANTOS<sup>1\*</sup>  
Juliana Cordeiro Soares BRANCO<sup>1</sup>

<sup>1</sup>Universidade do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte -MG -Brasil.

\*marcia.ss@edu.pbh.gov.br

**Resumo.** O tema deste artigo está embasado no papel do tutor na Educação à Distância (EaD), perpassando pelo Decreto nº 5622, publicado em 2005 e que foi revogado pelo Decreto 9.057, em 2017. Investigou-se o seguinte problema: “quais são as produções científicas nacionais divulgadas nos trabalhos das últimas quatro reuniões da ANPED, que discorrem a respeito da questão da tutoria em seu escopo e que (não) mencionam o decreto em vigor na época pesquisada, no período compreendido de 2015 a 2021?” O objetivo geral foi analisar a produção acadêmica nacional de artigos publicados nas últimas quatro reuniões nacionais da ANPED (2015-2021) sobre tutoria em EAD que mencionam o Decreto Nº 5.622/2005 e/ou o Decreto Nº 9.057/2017. Tratou-se de uma pesquisa qualitativa teórica, de natureza descritiva e exploratória, em que foram encontradas quatro produções para compor o *corpus* da análise de dados. As considerações finais apontam para a falta de clareza entre as nomenclaturas utilizadas em relação ao tutor virtual, bem como a respeito da função destinada a ele, corroborando as afirmativas de que não há um papel definido no seu campo de trabalho, bem como lacunas na determinação legal sobre as suas funções reais.

**Palavras-chave:** Educação. Educação a distância. Tutoria. Decreto.

**Abstract.** The theme of this article is based on the role of the tutor in Distance Education (EaD), pervading Decree nº 5622, published in 2005 and which was revoked by Decree 9,057, in 2017. The following problem was investigated: “what are the productions national scientific findings published in the work of the last four ANPED meetings, which disagree regarding the issue of

mentoring in its scope and which (do not) mention the decree in force at the time researched, in the period from 2015 to 2021?” The general objective was to analyze the national academic production of articles published in the last four national meetings of ANPED (2015-2021) on tutoring in distance learning that mention Decree No. 5,622/2005 and/or Decree No. 9,057/2017. This was a theoretical qualitative research, of a descriptive and exploratory nature, in which four productions were found to compose the data analysis corpus. The final considerations point to the lack of clarity between the nomenclatures used in relation to the virtual tutor, as well as regarding the role assigned to him, corroborating the statements that there is no defined role in his field of work, as well as gaps in the determination cool about their actual functions.

**Keywords:** Education. Distance education. Tutoring. Decree.

Recebido: 31/08/2023 Aceito: 21/12/2023 Publicado: 20/01/2024

## 1. Introdução

O ano de 2020 foi marcado pelo vírus COVID-19 que ocasionou o isolamento social e o fechamento de diversos setores da sociedade pelo mundo inteiro, resultando numa crise que assolou o planeta. Nesse contexto, a educação presencial, que é o ambiente propício à socialização, foi profundamente afetada, o ano letivo foi bruscamente comprometido e, assim, os olhares se voltaram para o ensino remoto emergencial (ERE), dando ainda mais destaque às discussões sobre educação à distância (EaD).

EaD não é nenhuma novidade, sendo que a apostila da disciplina Noções básicas em Ead, da pós-graduação em Tutoria em Educação à distância aponta que a Educação à Distância é uma modalidade que tem buscado conciliar o uso das tecnologias com o processo educacional, com o intuito de ampliar a possibilidade de educação (LITWIN *apud* IPEMIG, 2020b, p. 6). Para Grossi e Oliveira (2020, p.9) EaD “é a modalidade de educação que mais tem se expandido nos últimos anos, principalmente devido ao avanço das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC)”.

Tal modalidade de ensino tem a legislação normativa que norteia e, dentre todas, destaca-se inicialmente o Decreto Nº 5.622/2005, que foi revogado pelo Decreto Nº 9.057, de 25 de maio de 2017. Após essas publicações, questiona-se quais são as produções científicas nacionais que discorrem a respeito destes decretos, abordando a questão da tutoria em seu escopo, no período compreendido entre 2015 e 2021?

Na busca por respostas, definiu-se como objetivo geral deste artigo: analisar a produção acadêmica nacional dos artigos publicados nas últimas quatro reuniões nacionais da ANPED (2015-2021) a respeito da tutoria em educação à distância que mencionam (ou não) o Decreto Nº 5.622/2005 e, a partir da 39ª reunião, o Decreto Nº 9.057/2017. Os objetivos específicos foram: 1. Fazer um levantamento bibliográfico da produção acadêmica nacional publicada nos grupos de trabalho, abrangendo as últimas quatro reuniões nacionais da ANPED sobre tutoria em Educação à Distância; 2. Identificar e examinar as perspectivas de investigação presentes nos trabalhos encontrados que versam sobre a tutoria em Educação à Distância; sobre o Decreto Nº 5.622/2005, até a 38ª reunião e a respeito do Decreto Nº 9.057/2017, na 39ª e 40ª reunião nacional da Anped.

Este trabalho é importante para a ciência, pois é relevante apontar, de forma sistemática, as produções elaboradas nos últimos cinco anos a respeito da tutoria à distância, que abordam o decreto Nº 5.622/2005 e o decreto atualmente em vigor. Além disso, agrega à sociedade por explicitar os conceitos de tutoria, posto que, no ano de 2020, a pandemia ocasionada pelo vírus COVID-19 fez com que os olhares da educação presencial se voltassem para a educação à distância devido ao ERE.

## 2. Metodologia

A metodologia é voltada para uma pesquisa de natureza qualitativa, sendo do tipo descritiva e, para compor o *corpus* dos dados, foi utilizada a revisão bibliográfica. No intuito de alcançar os objetivos propostos e responder à problemática questionada, optou-se, nesta pesquisa, por realizar uma revisão sistemática de literatura a respeito do assunto. Pois, “o levantamento de literatura é a localização e a obtenção de documentos para avaliar a disponibilidade de material que subsidiará o tema do trabalho de pesquisa” (GONÇALVES, 2019, p. 34).

“O pesquisador que não tiver evidência como arrimo precisa sempre questionar e interrogar a realidade” (IPEMIG, 2020a, p. 32). Sendo assim, ao concluir a disciplina de Tutoria a distância, é pertinente questionar e buscar a construção do conhecimento neste campo. Concordando com o que Gonçalves (2019) afirma ao mencionar que o artigo de revisão de literatura é o trabalho acadêmico no qual o(a) aluno(a) deverá executar o trabalho de curso que planejou em seu projeto de pesquisa. Há vários modelos de artigo, a depender, inclusive, da área de formação do(a) discente.

Para ter caráter científico, a revisão sistemática de literatura requisita a definição do caminho a ser seguido na pesquisa. Inicialmente, definiu-se que a busca seria feita por teses e dissertações, recorrendo ao Banco de Teses e Dissertações da CAPES, levando em consideração que é fonte representativa e privilegiada para publicação das pesquisas acadêmicas nacionais, contudo os resultados obtidos foram sobreabundantes, devido ao tempo destinado à realização da pesquisa

e à quantidade de produções resultantes da busca (24.0971 resultados encontrados). Por conseguinte, outro importante banco de dados foi analisado: o portal da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD<sup>1</sup>), mantido pelo Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT). No entanto, os resultados da busca pontuaram um número limitado a duas teses e 24 dissertações, sendo o recorte temporal entre 2009 e 2020. Dentre os resultados encontrados, apenas o trabalho de Oliveira (2017) foi elencado para compor o referencial teórico, visto que os outros trabalhos apresentavam somente alguns descritores isoladamente.

Dessa forma, optou-se pelo *site* da Anped os termos *decreto*, "5.622 2005", *EaD*, *tutoria* e *educação*, utilizando aspas para especificar o número do decreto e o ano de sua publicação respectivamente. A delimitação do período de 2015 a 2021 é inerente às quatro últimas reuniões realizadas por essa famigerada<sup>2</sup> associação.

A Anped - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação - é uma entidade sem fins lucrativos que congrega programas de pós-graduação *stricto sensu* em educação, professores e estudantes vinculados a estes programas e demais pesquisadores da área. Ela tem por finalidade o desenvolvimento da ciência, da educação e da cultura, dentro dos princípios da participação democrática, da liberdade e da justiça social.

Dentre seus objetivos destacam-se: fortalecer e promover o desenvolvimento do ensino de pós-graduação e da pesquisa em educação, procurando contribuir para sua consolidação e aperfeiçoamento, além do estímulo a experiências novas na área; incentivar a pesquisa educacional e os temas a ela relacionados; promover a participação das comunidades acadêmica e científica na formulação e desenvolvimento da política educacional do País, especialmente no tocante à pós-graduação. (ANPED, 2021a)

Estudos de pesquisa bibliográfica, que fazem referência à abordagem do papel do tutor e a EaD, valendo-se da construção do *corpus* embasada na análise documental de dado repositório, foram realizados por Oliveira (2017) em sua dissertação de mestrado em educação pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e no artigo produzido por Grossi e Oliveira (2020), para o capítulo do livro *A hora da EaD: Os novos rumos da Educação no tempo digital*.

No primeiro trabalho citado, Oliveira (2017) analisou as dissertações e teses selecionadas nos portais CAPES e BDTD/IBICT, considerando o período 2005-2015 e, no segundo, o de Grossi e Oliveira (2020), foi realizada uma pesquisa documental, utilizando periódicos cadastrados na plataforma Sucupira, no período de 2003 a 2018. Com base nessas pesquisas, ficou evidente que não basta fazer o levantamento bibliográfico das teses e dissertações nacionais concluídas no período de 2015 a 2021 que versam sobre a tutoria em educação à distância e sobre os Decretos Nº 5.622/05 e Nº 9.057/2017. É necessário, como em qualquer pesquisa de caráter documental, situar este artigo "em uma estrutura teórica para que o seu conteúdo seja entendido" (MAY *apud*

<sup>1</sup> Resultado da busca usando os descritores: *Decreto*; *5.622*; *EaD* e *tutoria*. Disponível em: <https://bdttd.ibict.br/vufind/Search/Results?lookfor=Decreto+5.622+ead+tutoria&type=AllFields&limit=20&sort=year>. Acesso em: 13 jan. 2020.

<sup>2</sup> A razão de estar denominando a ANPED de famigerada é por considerar que, "Há que se reconhecer sua contribuição para os debates e proposições em momentos marcantes da história do país nesses 30 anos, além de seu protagonismo na direção da qualificação da pós-graduação e da pesquisa". SOUSA, S. Z.; BIANCHETTI, L. Pós-graduação e pesquisa em educação no Brasil: o protagonismo da ANPED. *Revista Brasileira de Educação*, v. 12, n. 36, p. 389–409, set. 2007.

OLIVEIRA, 2017, p. 24) e, neste intuito, a primeira seção do capítulo três apresenta um breve histórico da EAD no Brasil.

Nesse sentido, a dissertação de Oliveira (2017) e o artigo de Grossi e Oliveira (2020) servem como pesquisas norteadoras, seguindo seu percurso metodológico para análise dos resultados obtidos de forma científica sistematizada, passando por três fases para o desenvolvimento da análise de conteúdo: 1) pré-análise; 2) exploração do material e 3) tratamento dos dados, inferência e interpretação.

A partir dessas definições, para viabilizar o desenvolvimento deste estudo, a revisão de literatura sistemática foi feita em três etapas:

1ª etapa: O período de definição do tema, seleção da fonte de dados e a coleta de dados iniciais se desenvolveu na primeira quinzena do 1º semestre de 2021. Inicialmente, foram utilizados o BDTD e Scielo (Scientific Electronic Library Online). Todavia, o provedor de busca que atendeu aos objetivos desta pesquisa foi o *site* da Anped, por ter um resultado passível de análise para alcançar a necessidade de revisões sistemáticas focadas na temática proposta. Os Grupos de Trabalho dessa associação são instâncias de aglutinação e de socialização do conhecimento produzido pelos pesquisadores da área de educação. São 23 GTs temáticos, que congregam pesquisadores de áreas especializadas de conhecimento. Além de aprofundar o debate sobre interfaces da Educação, definem atividades acadêmicas das Reuniões Científicas Nacionais da Anped, sendo que, dentre os listados a seguir, destacam-se os grupos em que a temática deste artigo foi debatida.

- GT02 – História da Educação
- GT03 - Movimentos sociais, sujeitos e processos educativos
- GT04 - Didática
- GT05 - Estado e Política Educacional
- GT06 - Educação Popular
- GT07 - Educação de Crianças de 0 a 6 anos
- GT08 - Formação de Professores**
- GT09 - Trabalho e Educação**
- GT10 - Alfabetização, Leitura e Escrita
- GT11 - Política da Educação Superior
- GT12 - Currículo
- GT13 - Educação Fundamental
- GT14 - Sociologia da Educação
- GT15 - Educação Especial
- GT16 - Educação e Comunicação**
- GT17 - Filosofia da Educação
- GT18 - Educação de Pessoas Jovens e Adultas
- GT19 - Educação Matemática
- GT20 - Psicologia da Educação
- GT21 - Educação e Relações Étnico-Raciais
- GT22 - Educação Ambiental
- GT23 - Gênero, Sexualidade e Educação
- GT24 - Educação e Arte (ANPED, 2021b. GRIFO NOSSO.)

2ª etapa: ocorreu entre a segunda quinzena do 2º semestre de 2020 e o início de 2021. Foram lidos os títulos de todos os artigos dos periódicos encontrados na 1ª etapa e selecionados os

artigos que apresentassem pesquisas sobre tutoria na EaD, o Decreto Nº 5.622/05 e, a partir da 39ª reunião, o Decreto Nº 9.057/2017.

3ª etapa: ocorreu no 2º semestre de 2021. Os artigos escolhidos na 2ª etapa foram lidos e analisados. Entretanto, por intempéries pessoais e profissionais, essa etapa foi mais complicada e difícil de ser realizada. Levando em consideração que esta pesquisa se constitui como uma revisão sistemática de literatura é “[...] um estudo secundário através de outros estudos, ditos primários, que são analisados de forma criteriosa e avaliados quanto à sua qualidade científica para serem incluídos, ou não, numa análise estatística” (CAMACHO, 2009, p.589).

Entretanto, dois contrapontos que redirecionaram a metodologia deste artigo ocorreram durante a elaboração dessas etapas: a) Inicialmente, o levantamento era realizado no *Google Acadêmico*, com os descritores elencados. Foram encontrados mais de quinhentos resultados distribuídos entre artigos, trabalhos de conclusão de curso, monografias e teses e, devido a inviabilidade de um trabalho hercúleo, a análise desses dados foi abandonada. Ademais, ocorreu uma atualização, e o resultado da busca foi alterado, sendo necessário reiniciar o trabalho de seleção para posterior análise e b) constatou-se que a leitura apenas do título ou resumo apresentado incidia na exclusão de resultados que atendiam ao objeto e objetivo de estudo em voga. Sendo assim, foi necessário abrir os documentos na íntegra e utilizar a ferramenta *localizar (CTRL+F)* para verificar o contexto em que os descritores *EAD, educação à distância e decreto 5622* eram utilizados. Tais contrapontos levaram ao abandono dos dados iniciais e à busca por produções no *site* da ANPED.

### 3. Educação à Distância (Ead) no Brasil, o papel do tutor e a Lei Nº 5622/2005: resultados e discussão de um levantamento bibliográfico

O curso de tutoria à distância é um investimento em voga, levando em consideração as tendências tecnológicas do século XXI, sendo condição *sine qua non* para esse profissional compreender o lugar da EaD dentro da educação, conceitos, capacidades e habilidades inerentes à formação de sua profissão, tal qual a história da EaD no cenário nacional, a antiga legislação - Decreto Nº 5622/2005 – e a legislação vigente – Decreto Nº 9057, de 25 de maio de 2017 - que rege essa modalidade da educação. Existem diversos pesquisadores que se debruçaram detalhadamente na contextualização histórica da EaD, como, por exemplo, Oliveira (2017), Severiano, Souto e Severiano (2021) dentre outras produções que foram verificadas na análise dos dados, entretanto, por não contemplar o objeto de estudo elencado, não foram utilizadas no corpo do artigo.

Doravante, este capítulo irá discorrer brevemente sobre a história da EaD no país, conceitos para elucidar o que é a Ead, abordando as leis que norteiam essa modalidade de educação atual, focando.

### 3.1 Breve Histórico da EaD no Brasil: aspectos históricos, legais e conceituais

O significado de educação pode ser encontrado no dicionário, em publicações científicas e na Lei de Diretrizes e Bases (LDB) Nº 9394, publicada em 1996, que explicita em seu Art. 1º que “A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais” (BRASIL, 1996). Na percepção de Severiano, Souto e Severiano (2021, p.3) “Educação pode ser considerada como os processos de ensino e aprendizagem, cultural, social, filosófico, histórico em suas variadas formas de conhecimento”.

Após elucidar o conceito de Educação, torna-se mais compreensível o conceito de Educação à Distância como modalidade efetivada através do uso de tecnologias de informação e comunicação, denominadas TDIC (Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação) ou NTC (Novas Tecnologias da Comunicação) pelas quais os professores e alunos estão separados fisicamente no espaço e no tempo (SEVERIANO, SOUTO, SEVERIANO, 2021).

Explicitados, sucintamente, os conceitos<sup>3</sup> principais neste artigo, cabe a afirmativa de que cada qual tem suas especificidades, e que a EaD vem evoluindo ao longo dos anos em seu processo histórico, organizacional e legislativo. Analisando a história, pode-se considerar que

a EaD teve como impulso o surgimento de rádio, do telégrafo e do telefone (na época considerados como meios modernos de comunicação). Posteriormente o surgimento do computador e da internet, possibilitaram novos meios de comunicação. Este processo educacional é centrado no aluno e mediado pelas tecnologias da sociedade da informação (MUNGOL *apud* SEVERIANO, SOUTO, SEVERIANO, 2021, p.4).

Considerasse a existência de cinco gerações, ao longo da história da modalidade de ensino à distância, sendo elas: 1) o estudo por correspondência; 2) a transmissão por rádio e televisão; 3) a universidade aberta; 4) a teleconferência; e 5) aulas virtuais baseadas no computador e na internet (MOORE; KEARSLEY, 2007 *apud* GROSSI; OLIVEIRA, 2020). Essas modalidades foram organizadas, neste artigo, pela ordem que surgiram, visto que suas estruturas sofreram diversas mudanças ao longo da história e, atualmente, estão pautadas no setor administrativo, financeiro e pedagógico. Este último conta com profissionais para atendimento ao aluno, sendo possível descrever que o atendimento é feito pelo professor e pelo tutor.

No *site* Nova Escola, Nicolielo e Portilho (2012, sp.) explicitam que existe diferença entre professor e tutor nessa modalidade de ensino, exemplificando com a fala de Mauro Pequeno,

---

<sup>3</sup> Para maior aprofundamento VER: PEREIRA, Maria de Fátima Rodrigues; MORAES, Raquel de Almeida; TERUYA, Teresa Kazuko. (Orgs) **Educação a distância (EaD): reflexões críticas e práticas**. Uberlândia: Navegando Publicações, 2017. Ou MORAN, José Manuel; VALENTE, José Armando. **Educação a distância**. Summus Editorial, 2015.



coordenador do programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), na Universidade Federal do Ceará (UFC):

[...] os professores têm a função de ministrar aulas - presenciais ou a distância - e, em muitos casos, conceber o projeto pedagógico e produzir ou supervisionar o material didático que será utilizado. [...]

[...] O tutor deve estar sempre presente, incentivando à participação, à discussão e à socialização das questões com os colegas.

Oliveira (2017, p.58) destaca a “confusão e imprecisão em torno da identidade e função do tutor, pois a função de tutor é muito próxima à do professor”. O Portal Educação (2020, *online*), na tentativa de esclarecer a diferença entre tutor e professor, pontua que

o tutor atende ao aluno no espaço virtual, em cursos à distância, além disso, o tutor deve aproveitar todos os momentos de interação com seu aluno, pois não se está determinado o próximo contato com ele; nessa situação temos uma tarefa de risco ao nosso tutor e exige compromisso no desenvolvimento das interações realizadas com seus alunos (PORTAL EDUCAÇÃO, 2020, *online*).

Nos aspectos legislativos, Camacho (2009) aponta que a regulamentação da educação à distância está pautada na LDB Nº 9.394/1996, em seu Artigo 80, reconhecendo-a como modo de ensino. No intuito de dar visibilidade às várias leis e a outras publicações afins, foi criado o Quadro 1. Nele percebe-se várias portarias, como, por exemplo, a Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004, que autoriza a introdução de disciplinas semipresenciais em até 20% da carga horária total de cursos superiores reconhecidos, bem como a Portaria 4.361, de 29 de dezembro de 2004 que regulamenta o processo de credenciamento de instituições de ensino para o uso regular da Educação à Distância em seus processos e o Decreto Nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005, que regulamenta no Artigo 80 da LDB sobre a política oficial de educação à distância no país. Pontua-se que este decreto só regulamentou a LDB até 2017.

Em consonância, a apostila de Legislação em Ead da IPEMIG (2010) pontua que, no Brasil, as bases legais para a modalidade de educação à distância foram estabelecidas pela LDB nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Acrescentando que esta foi regulamentada pelo Decreto Nº 5.622, publicado no Diário Oficial da União – DOU, de 20/12/2005. Sua publicação implicou na revogação do Decreto Nº 2.494, de 10 de fevereiro de 1998 e do Decreto Nº 2.561, de 27 de abril de 1998. Referente à pós-graduação, tem-se que “Em 3 de abril de 2001, a Resolução nº 1, do Conselho Nacional de Educação estabeleceu as normas para a pós-graduação lato e stricto sensu” (IPEMIG, 2010, p. 5).

O Decreto Nº 5.622/2005 tornou-se um marco na legislação de EaD ao estabelecer a política de garantia de qualidade no tocante aos variados aspectos ligados à modalidade de educação à



distância, notadamente ao credenciamento institucional, supervisão, acompanhamento e avaliação, harmonizados com padrões de qualidade enunciados pelo Ministério da Educação (IPEMIG, 2010). Importante mencionar que o referido Decreto não se encontra mais em vigência, pois foi revogado pelo Decreto nº 9.057, de 2017.

Ainda assim, destacam-se os seguintes aspectos:

- a) a **caracterização de EAD** visando instruir os sistemas de ensino;
- b) o estabelecimento de preponderância (*sic*) da **avaliação presencial** dos estudantes em relação às avaliações feitas a distância;
- c) maior explicitação de **critérios para o credenciamento no documento do plano de desenvolvimento institucional (PDI)**, principalmente em relação aos polos descentralizados de atendimento ao estudante;
- d) mecanismos para **coibir abusos**, como a oferta desmesurada do número de vagas na educação superior, desvinculada da previsão de condições adequadas;
- e) permissão de estabelecimento de **regime de colaboração e cooperação entre os Conselhos Estaduais e Conselho Nacional de Educação** e diferentes esferas administrativas para: troca de informações; supervisão compartilhada; unificação de normas; padronização de procedimentos e articulação de agentes;
- f) previsão do **atendimento de pessoa com deficiência**;
- g) institucionalização de documento oficial com **Referenciais de Qualidade** para a educação a distância (IPEMIG, 2010, p. 11-12. Grifo nosso).

**Quadro 1** - Evolução histórico-legislativa da EaD no Brasil

ANO	LEGISLAÇÃO/FATO OCORRIDO	DESCRIÇÃO
1904	Estudo por correspondência	Os estudos eram realizados pelo material que era enviado via correio.
1980	Transmissão por rádio e televisão	Gravações eram realizadas e transmitidas via rádio e, posteriormente, também pela televisão
1996	LDB Nº 9394	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
1998	Decreto N.º 2.494	Regulamentou o Art. 80 da LDB e definiu a modalidade EaD.
1998	Decreto N.º 2.561	Altera a redação dos arts. 11 e 12 do Decreto nº 2.494, de 10 de fevereiro de 1998, que regulamenta o disposto no art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.
2001	Resolução n.º 1 Conselho Nacional de Educação	Estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação.
2004	Portaria 4.059	Estabeleceu critérios e exigiu, além da infraestrutura, também corpo docente, conhecida como Portaria dos 20%.
2004	Portaria 4.361	Definiu os critérios para credenciamento e credenciamento de IES para a oferta de cursos superiores a distância e estabeleceu que os processos devem ser protocolizados por meio do SAPIENS/MEC.

2005	Decreto N.º 5.622	Regulamenta o art. 80 da LDB Nº 9394/96. Nova definição do conceito de EAD
2006	Decreto Nº 5.800	Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), destinado a formar professores por meio da EaD.
2007	Portaria Normativa Nº 2	Dispõe sobre os procedimentos de regulação e avaliação da educação superior na modalidade a distância.
2017	Decreto nº 9.057	Revoga o Decreto N.º 5.622/05 e regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Fonte: Elaborado pelas autoras embasado nas legislações publicadas sobre EaD.

Levando em consideração a relevância que este documento representa na história da EaD no Brasil, o presente estudo aborda a produção científica nacional nos últimos cinco anos a respeito de artigos que discorrem sobre tutoria e sobre o Decreto Nº 5.622/2005, que será abordado a seguir.

### 3.2 Apresentação e análises dos dados

Na 1ª etapa foram utilizados os descritores supracitados, tendo como critério de inclusão, as referências que possuíam aderência ao objetivo proposto e que continham articulação com a educação à distância na área da educação. Considerando, ainda, que foram elencadas as publicações das quatro reuniões mais recentes (de 2015 a 2021) em virtude do grande avanço da educação à distância.

**Quadro 2** - Produções da ANPED 2015-2021

Reunião, Local e Ano	Quantidade
37ª Reunião Nacional da Anped Florianópolis/SC outubro de 2015	2/787
38ª Reunião Nacional da Anped São Luís do Maranhão outubro de 2017	1/379
39ª Reunião Nacional da Anped Niterói/ RJ outubro de 2019	1/403
40ª Reunião Nacional da Anped Setembro outubro de 2021	0/699

Fonte: As autoras.

Foram encontrados quatro trabalhos referentes à temática desta pesquisa, conforme descrito no Quadro 2, e com mais detalhes no Quadro 3. Após a apresentação do Quadro 3, as análises pertinentes aos dados constatados em comum e em divergência entre as produções elencadas serão explanadas.

**Quadro 3 - Trabalhos apresentados**

Reunião	Título	Autor/a (s/es)	Palavras-chave
37ª 2015	A educação a distância nas reuniões anuais da Anped: 2003-2013	Débora Duran	Educação a Distância. PNE. Anped.
	Formação de professores e educação a distância: conexões a partir das reuniões anuais da Anped	Felipe Bezerra de Medeiros Dantas Duarte Marlécio Maknamara	Formação de Professores; Educação a Distância; Anped
38ª 2017	A tutoria na educação a distância: precarização do trabalho docente	Thiago Pedro de Abreu Irene Jeanete Lemos Gilberto	Trabalho Docente. Tutoria. Precarização.
39ª 2019	A base de conhecimento para o ensino na perspectiva de professores-tutores que atuam no método PBL	Jefferson da Silva Moreira David Moises Barreto dos Santos	Base de conhecimento para o ensino. Problem Based Learning. Professores-tutores
40ª 2021	-	-	-

Fonte: As autoras.

O primeiro trabalho encontrado, da autora Duran (2015), que não menciona o Decreto Nº 5.622/2005, tem como objeto de investigação os trabalhos apresentados nas reuniões anuais da ANPED, que focalizaram a EaD de 2003 a 2013.

De acordo com os dados levantados, apontados no Quadro 2 e no Quadro 3, na programação das reuniões da Anped (2003 – 2013) foram apresentados 45 trabalhos e nove pôsteres sobre EaD, porém, após a análise do conteúdo, diversos foram desconsiderados por não estarem relacionados ao tema discorrido neste artigo. “Merece ainda destaque o fato de a temática educação à distância não ter sido contemplada em nenhum trabalho encomendado e nem tampouco como tema das conferências” (DURAN, 2015, p. 5). Ao longo do trabalho da pesquisadora, poucas vezes é mencionado o termo tutor, o que reflete a escassez de trabalhos encontrados a respeito dessa temática, embora tenha sido o quarto tema de maior interesse ao apresentar quatro pesquisas sobre o referido tema.

Na análise realizada, Grutzmann e Del Pino (*apud* DURAN, 2015, p. 10) apresentaram uma reflexão sobre a tutoria como uma das faces da polidocência, entendida como multiplicidade de docência(s).

Ao serem apresentadas as (in)conclusões tem-se que

Iniciativas pautadas no aligeiramento da formação comprometem o trabalho dos profissionais envolvidos, destacando-se o caráter eventual e precário de professores autores, formadores e orientadores (tutores); prejudicam a consolidação de ambientes de aprendizagem interativos e cooperativos (para além dos repositórios dos arquivos de texto e dos monólogos coletivos) e inviabilizam a construção de projetos pedagógicos dialógicos. (DURAN, 2015, p. 13).

O segundo trabalho encontrado na 37ª reunião da Anped foi escrito por Duarte e Maknamara (2015), contudo, o trabalho apenas menciona a Educação à Distância em seu *corpus* e os descritores *Tutor* e *Decreto 5.622/2005* aparecem apenas nas referências, detalhes que permitem desconsiderar tal pesquisa para construção deste artigo.

As produções encontradas na 38ª e 39ª Reunião são *posters* e têm seis e três páginas, respectivamente, estes abordam diretamente o objeto de investigação desta pesquisa. Na 40ª Reunião foram identificados três trabalhos que apresentavam o descritor *EaD*, mas não atendiam ao objetivo deste artigo.

Os pesquisadores Abreu e Gilberto (2017) discorrem que estudos pioneiros sobre a tutoria foram feitos por Edith Litwin, em seu livro publicado em 2001, apontando para as múltiplas funções que o tutor exerce, o que vai ao encontro da polivalência apontada por Duran (2015). Assim como Duran (2015), Abreu e Gilberto (2017) não utilizaram nenhum dos decretos mencionados neste artigo. Pontua-se que “o tutor é o professor da disciplina, responsável pela organização do curso e pela construção de conhecimento dos alunos” (ABREU; GILBERTO, 2017, p. 1). Tal afirmativa corrobora com a análise dos dados de Duran (2015), que encontrou juntamente com a palavra tutoria, o termo polivalência.

Já Abreu e Gilberto (2017) realizaram como percurso metodológico a pesquisa qualitativa, utilizando entrevista semiestruturada com seis profissionais que são formados em diversas áreas. A partir dos dados levantados, os autores construíram suas considerações finais em dois parágrafos, a saber:

A) profissionais que, devido às constantes mudanças tecnológicas, têm a necessidade de formação continuada. Estão inseridos em uma modalidade de ensino que requer uma formação voltada para a mediação e interação com os alunos, com vistas ao aprendizado, construção da identidade e reconhecimento efetivo de seu trabalho.

B) A precarização do trabalho dos tutores - controle do tempo de trabalho; baixa remuneração; grande quantidade de alunos designada para cada tutor; e, também, pela própria falta de identidade como docente nas instituições onde atuam (ABREU; GILBERTO, 2017).

Por conseguinte, o pôster de Moreira e Santos (2019) já apresenta o termo professor-tutor no título e nas palavras-chave, sendo que, ao longo das três páginas, o termo *tutor* aparece trinta vezes, contribuindo com os resultados parciais de pesquisa qualitativa obtidas no desenvolvimento do projeto de mestrado em educação, do tipo descritivo-analítica, cujo foco foi a construção da base de conhecimento para o ensino na perspectiva de tutores de um curso de Engenharia de Computação. A questão norteadora do estudo foi: como professores-tutores de um curso de Engenharia de Computação referem-se à construção da sua base de conhecimento para o ensino?

Dentre as reflexões pontuadas pelos autores tem-se que “a importância do saber experiencial como elemento imprescindível para o exercício da docência [...] é insuficiente para uma atuação docente consciente dos seus pressupostos e finalidades” (MOREIRA; SANTOS, 2019, p. 2).

Em suas considerações finais, Moreira e Santos (2019) pontuam que os depoimentos dos participantes sinalizam que a base de conhecimento é construída paulatinamente e a experiência profissional é papel fundamental no modo como aprendem a exercer a docência; além disso, as trocas de experiência com os pares e o investimento em processos de autoformação têm se constituído elementos estruturantes nos processos de aquisição da base de conhecimento dos tutores. Mediante isso, ambos indicam a necessidade de uma política institucional que, partindo das experiências dos professores tutores, possa criar estratégias interventivas, com vistas a colaborar com a criação de uma cultura institucional no âmbito do corpo docente investigado para a reflexão sobre a prática docente, com vistas ao desenvolvimento profissional.

Promovendo diálogos entre os pesquisadores analisados, é possível inferir que todos concordaram com a escassez de produções a respeito dessa temática nessa associação famigerada. Se questionados a respeito das lacunas a serem pesquisadas, poderiam contribuir de forma significativa. Após a análise dos dados levantados, passamos para a conclusão obtida a partir das informações analisadas.

## 4. Conclusão

O problema investigativo elaborado inicialmente para este artigo questionava “quais são as produções científicas nacionais divulgadas nos trabalhos das últimas quatro reuniões da ANPED, que discorrem a respeito da questão da tutoria em seu escopo e que (não) mencionam o decreto em vigor na época pesquisada, no período compreendido de 2015 a 2021?”

A partir da direção tomada na pesquisa, foi definido como objetivo geral: analisar a produção acadêmica nacional de artigos publicados nas últimas quatro reuniões nacionais da ANPED (2015-2021) sobre tutoria em educação à distância, que mencionam o Decreto Nº 5.622/2005

e/ou o Decreto Nº 9.057/2017. Ressalta-se que, nas produções encontradas, cada decreto, em seu respectivo contexto temporal, raramente apareceu no escopo e era mencionado apenas na construção das referências.

Com relação aos objetivos específicos, pode-se dizer que foram parcialmente alcançados, visto que foi possível fazer um levantamento bibliográfico da produção acadêmica nacional publicada nos grupos de trabalho, abarcando as últimas quatro reuniões nacionais da Anped (2015 a 2021) sobre tutoria em Educação à Distância, mesmo que tenham sido poucas produções publicadas.

No que diz respeito ao objetivo de identificar e examinar as perspectivas de investigação presentes nos trabalhos encontrados, que versam sobre a tutoria em Educação à Distância e sobre o Decreto Nº 5.622/2005, é interessante refletir sobre o quanto outras formas de divulgação científica já caminharam na construção do conhecimento e na definição do papel dos sujeitos presentes na EAD, entretanto, a partir dos dados levantados, a ANPED tem poucas contribuições nas discussões científicas a respeito disso, especialmente na definição do papel do Tutor - virtual/presencial - como profissional essencial na EAD.

Concordamos com Grossi e Oliveira (2020) que há indefinição do papel do tutor em seu campo de trabalho. Bem como com o apontamento de Oliveira (2017) que algumas perspectivas de investigação significativas para se pensar a tutoria na EaD parecem pouco exploradas, assim como a convergência dos modelos presencial e à distância.

Constatamos que a nomenclatura para designar o tutor ainda causa discussões, impasses e questionamentos por parte da comunidade científica e até mesmo nos documentos oficiais analisados. Esperamos que, a partir das limitações deste artigo, sejam suscitadas investigações mais aprofundadas, oferecendo elementos para a construção de novas compreensões e conhecimentos no campo da EaD brasileira. Sugerimos que, considerando o Decreto nº 9.057/2017, sejam realizadas pesquisas a respeito da educação a distância que proporcione reflexões do(s) paradigma(s) a respeito do tutor (presencial e/ou à distância). Em especial, considerando que a EaD possui uma organização diferente do ensino presencial, e que o tutor virtual tem uma função que ainda ocasiona dúvidas, discussões e incertezas sobre suas reais atribuições.

Por fim, com esta pesquisa, foi constatado que, a respeito das publicações dos decretos supracitados, ainda existe ampla discussão sobre o papel do tutor na EaD, bem como o termo para descrevê-lo: tutor, professor-tutor, professor, mentor, professor orientador, dentre outros, nos trabalhos e pôsteres apresentados nas quatro últimas reuniões da Anped, que tem ocorrido de dois em dois anos.

## Biodados e contatos dos autores



SANTOS, M. S. é professora alfabetizadora da rede municipal de Belo Horizonte/Minas Gerais. Completou o seu mestrado em educação e formação humana na Universidade do Estado de Minas Gerais. Seus interesses de pesquisa incluem Alfabetização e Letramento, TDIC nos Anos iniciais do Ensino Fundamental, dentre outros. Esteve envolvida no projeto de recomposição das aprendizagens da PBH (Prefeitura de Belo Horizonte) utilizando lousa interativa.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4061-2311?lang=pt>

E-mail: marcia.ss@edu.pbh.gov.br



BRANCO, J. C. S. é professora do Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino, na Universidade do Estado de Minas Gerais. Completou o doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais. Seus interesses de pesquisa incluem formação docente, trabalho Docente, metodologias de ensino e aprendizagem, tecnologias relacionadas ao campo da educação, Educação a Distância, com destaque para formação docente. Esteve envolvida em projetos de pesquisa sobre o trabalho docente, o ensino remoto emergencial, as formas de acesso e o uso dos meios por docentes e discentes.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2337-2918>

E-mail: juliana.branco@uemg.br

## Referências Bibliográficas

ABREU, T. P. A.; GILBERTO, I. J. L. A tutoria na educação à distância: precarização do trabalho docente. *In*: REUNIÃO ANUAL DA ANPEd, 37ª., 2015, Rio de Janeiro. **Anais**. Rio de Janeiro: ANPEd, 2015.

ANPEd. **Sobre a ANPEd**. Rio de Janeiro: ANPEd. 2021a. Disponível em: <https://www.anped.org.br/sobre-anped> - Acesso em: 18 abr. 2022.

ANPEd. **Grupos de trabalho**. Rio de Janeiro: ANPEd. 2021b. Disponível em: <https://www.anped.org.br/sobre-anped> - Acesso em: 18 nov. 2021.

BRASIL. Decreto 9.057, de 25 de maio de 2017. Disponível em: <https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/462913965/decreto-9057-17> - Acesso em: 02 jun. 2023.

BRASIL. Decreto 5.622, 19 de dezembro de 2005. **Regulamenta o art. 80 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. 2007. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Ato2004-2006/2005/decreto/D5622.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2004-2006/2005/decreto/D5622.htm) - Acesso em: 22 dez. 2022.



BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br> - Acesso em: 23 dez. 2022.

CAMACHO, A. C. L. F. Análise das publicações nacionais sobre educação à distância na enfermagem. **Rev. bras. enferm.**, Brasília, v. 62, n. 4, p. 588-593, Aug. 2009. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0034-71672009000400016> - Acesso em: 22 dez. 2022.

DUARTE, F. B. M. D.; MAKNAMARA, M. Formação de professores e educação a distância: conexões a partir das reuniões anuais da ANPED. *In: REUNIÃO ANUAL DA ANPED*, 38ª., 2017, Rio de Janeiro. **Anais**. Rio de Janeiro: ANPED, 2017.

DURAN, D. A educação a distância nas reuniões anuais da ANPED: 2003-2013. *In: REUNIÃO ANUAL DA ANPED*, 37ª., 2015, Rio de Janeiro. **Anais**. Rio de Janeiro: ANPED, 2015.

GONÇALVES, J. R. Como escrever um Artigo de Revisão de Literatura. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**, Ano II, Vol.II, n.5, 2019

GROSSI, M. G. R.; OLIVEIRA, P. J. D. O que revelam as pesquisas brasileiras sobre o tutor na educação a distância. *In: A hora EaD: os novos rumos da Educação no tempo digital*. Grupo de pesquisa AVACEFETMG: org. Márcia Gorett Ribeiro Grossi. Belo Horizonte: AVACEFETMG, 2020. Artigo I, p. 09-24.

IPEMIG. Módulo Específico. **Apostila 7 – Legislação para EAD**. Coordenação Pedagógica – IPEMIG. Em parceria com a FACEL. 2010.

IPEMIG. **Metodologia Científica**. Coordenação Pedagógica – IPEMIG. 2020a

IPEMIG. Módulo Específico. **Noções básicas em EAD**. Coordenação Pedagógica – IPEMIG. 2020b

MOREIRA, J. S.; SANTOS, D. M. B. A base de conhecimento para o ensino na perspectiva de professores-tutores que atuam no método PBL. *In: REUNIÃO ANUAL DA ANPED*, 39ª., 2019, Rio de Janeiro. **Anais**. Rio de Janeiro: ANPED, 2019.

NICOLIELO, B.; PORTILHO, G. Quem é quem na EAD. **Nova Escola**. Disponível em: <https://novaescola.org.br/conteudo/1873/quem-e-quem-na-ead> - Acesso em: 01 ago. 2012.

OLIVEIRA, C. M. **O tutor e a tutoria em educação a distância (EaD): O que nos dizem as dissertações e teses brasileiras em uma década (2005 a 2015) de produção acadêmica?** Belo Horizonte, 2017. Dissertação - (Mestrado) - Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Educação.

SEVERIANO, E. P. R. *et al.* O Ensino a Distância na Educação no Brasil: Uma Pesquisa do Estado do Conhecimento. **REVISTA DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADA**, v. 1, n. 1, 2020.

TUTOR X PROFESSOR. **Portal Educação**. São Paulo. Disponível em: <https://siteantigo.portaleducacao.com.br/conteudo/artigos/educacao/tutor-x-rofessor/21919> - Acesso em: 15 jan. 2021.

## COMO CITAR ESTE TRABALHO

ABNT: SANTOS, M. S.; BRANCO, J. C. S. O Tutor na Educação à Distância: Revisão de Literatura da ANPED de 2015 a 2021. **EaD em Foco**, v. 14, n. 1, e1958, 2024. doi: <https://doi.org/10.18264/eadf.v14i1.1958>

PRELHO